**AUTÓGRAFO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 072/2022**

**SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a assinar convenio com a FUNDAÇÃO CLUB ATHLETICO PARANAENSE – FUNCAP e dá outras providências.**

A Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a FUNDAÇÃO CLUB ATHLETICO PARANAENSE, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba na Estrada do Ganchinho, 1451, Bairro Sitio Cercado, CNPJ/MF sob nº 44.844.194/001-87.

**Art. 2º** - O Convênio de que trata a presente autorização objetiva a instalação e manutenção da Escola de Futebol Furacão, que terá como finalidade precípua a prática desportiva, técnica (ensinamento dos princípios dos fundamentos do futebol), educacional e social, sem caráter de rendimento, buscando alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer, de acordo com os princípios previstos no art. 217 da Constituição Federal.

**Art. 3º -** Fica fazendo parte integrante desta Lei Minuta do Convênio, datado em 06 de abril de 2022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de abril de 2022.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, em 08 de novembro 2022.

****

**Vereador Marcelo Adriano Antunes**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 056/2022**

**Enéas Marques/PR**, 31 de outubro 2022.

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

Visa o presente Projeto de Lei celebrar Termo de Convênio com a Fundação Club Athletico Paranaense, para implantação de projeto social da Escola Furacão.

A Escola Furacão tem por objetivo o aprendizado do futebol e a prática esportiva saudável, além do desenvolvimento de atividades que preparem os garotos para se tornarem verdadeiros cidadãos, com ensinamentos que levarão para toda a vida.

O compromisso é oferecer uma metodologia de treinamento moderna e um ambiente que potencialize o desenvolvimento integral de cada aluno, considerando que o sonho de grande parte das crianças é um dia se tornar atleta profissional.

Desta forma, aqueles que demonstram condições para seguir este sonho tem a oportunidade de serem avaliados pela captação de talentos do Club Athletico Paranaense (CAP).

Diante do exposto esperamos que o referido Projeto de Lei seja aprovado em sua totalidade.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS**

Gabinete do Prefeito Municipal de Enéas Marques/PR

Em 31 de outubro de 2022.

 **EDSON LUPATINI**

 Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**MARCELO ADRIANO ANTUNES**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Enéas Marques - Paraná**